

LEI N.º 1821

DE 28 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre: Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 1.029 de 28 de Setembro de 1992 e dá outras providências."

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1821 DE 28 DE JUNHO DE 2016

Art. 1.º - O artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.029 de 28 de Setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - O Prédio Público, localizado à Rua Anchieta n.º 263 e 263A, passa a denominar-se "Prefeito José Silva" em homenagem ao primeiro Prefeito do Município de Piquerobi - Gestão 13/04/1949 à 12/03/1953, falecido em 05 de Outubro de 1987."

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Junho de 2016.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora de Administração